

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ANO XVIII – Nº 4300 – Edição Extra | Campo Grande-MS | sábado, 7 de fevereiro de 2026 – 2 páginas

## CORPO DELIBERATIVO

Presidente	Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt
Vice-Presidente	Conselheiro Iran Coelho das Neves
Corregedor-Geral	Conselheiro Marcio Campos Monteiro
Conselheiro	Waldir Neves Barbosa
Conselheiro	Ronaldo Chadid <small>Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025</small>
Conselheiro	Osmar Domingues Jeronymo
Conselheiro	Sérgio de Paula

Conselheiro  
Conselheiro  
Conselheiro

Iran Coelho das Neves  
Osmar Domingues Jeronymo  
Sérgio de Paula

## 1ª CÂMARA

Conselheiro  
Conselheiro  
Conselheiro

Waldir Neves Barbosa  
Marcio Campos Monteiro  
Ronaldo Chadid

Conselheiros em substituição conforme Ato Convocatório n. 004, de 01/10/2025

## 2ª CÂMARA

Conselheiro  
Conselheiro  
Conselheiro

Leandro Lobo Ribeiro Pimentel  
Patrícia Sarmento dos Santos  
Célio Lima de Oliveira

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Coordenador  
Subcoordenadora  
Conselheiro Substituto

Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel  
Conselheira Substituta Patrícia Sarmento dos Santos  
Célio Lima de Oliveira

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas  
Procurador-Geral Adjunto  
Corregedor-Geral  
Corregedor-Geral Substituto

João Antônio de Oliveira Martins Júnior  
Matheus Henrique Pleutim de Miranda  
Procurador de Contas Substituto Joder Bessa e Silva  
Procurador de Contas Substituto Bryan Lucas Reichert Palmeira

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS .....	2
-----------------------	---

## LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do TCE-MS.....	<a href="#">Lei Complementar nº 160, de 2 de Janeiro de 2012</a>
Regimento Interno.....	<a href="#">Resolução nº 98/2018</a>



## ATOS NORMATIVOS

### Presidência

### Portaria

#### **PORTRARIA TCE-MS N.º 229, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Decreta luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Conselheiro aposentado Paulo Roberto Capiberibe Saldanha, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012,

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor Conselheiro aposentado Paulo Roberto Capiberibe Saldanha, ocorrido em 7 de fevereiro de 2026;

Considerando os relevantes serviços prestados à sociedade, ao Tribunal de Contas e à Administração Pública, notadamente como Deputado Estadual e Conselheiro e Presidente desta Corte por três biênios;

Considerando o luto e o sentimento de pesar que acometem esta Corte de Contas, seus servidores e a sociedade.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Decretar luto oficial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por 3 (três) dias consecutivos, a partir desta data, em sinal de respeito e homenagem ao falecimento do Conselheiro aposentado Paulo Roberto Capiberibe Saldanha.

Art. 2º Determinar que sejam prestadas as devidas condolências à família enlutada.

Art. 3º Determinar o hasteamento da bandeira a meio mastro na sede do Tribunal durante o período de luto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 7 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**  
Presidente

